



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE CARTA-PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Chamada Pública nº: 001/2024 | Objeto: Chamamento público objetivando credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, interessadas em habilitar-se para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de referência, Anexo I do Instrumento Convocatório, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe. | **Abertura da Sessão:** No dia 09 de julho de 2024, às 12:30h (doze e meia), iniciou-se a análise das solicitações de Credenciamento e a Documentação de Habilitação que foram encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para os seguintes endereços eletrônicos: licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br e/ou lic.saude.ita@gmail.com, conforme as exigências editalícias, objetivando credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, interessadas em habilitar-se para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de Referência, Anexo I do Instrumento Convocatório, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme edital do Chamamento Público n. 001/2024.

O(s) credenciamento(s) foi(rão) realizado(s) em conformidade com o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as disposições do inciso II, Art. 3º, Decreto Federal nº 11.878/2024, e a contratação dele decorrente será pela via da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Na data de 09 de julho de 2024, a empresa: **VITAE LTDA (CNPJ nº. 01.532.453/0001-21)**, apresentou via e-mail; lic.saude.ita@gmail.com; a documentação de credenciamento e a Documentação de Habilitação prevista no instrumento editalício.

Fora constatado que a supracitada empresa apresentou a declaração para participar da sessão na condição de Empresa de Pequeno Porte, como solicitado no item 7 do Edital.


Da Sessão: Abrindo os trabalhos efetivos, a Presidente conferiu os arquivos enviados pela empresa via e-mail(lic.saude.ita@gmail.com), contendo a solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação, constatou-se a presença da solicitação de credenciamento, no qual a empresa apresentou o quantitativo mensal, descritos estão; Habilitação Jurídica, contendo o documento de formação da

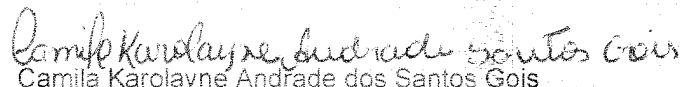



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

sociedade, os sócios, e o capital inicial; Regularidade Fiscal e Trabalhista devidamente vigentes e atualizadas; Qualificação Econômica e Financeiro, vigentes e atualizados; e Qualificação Técnica, todos em conformidade com o instrumento convocatório e as demais declarações. Consequentemente aos documentos analisados pela presidente e membros, a **VITAE LTDA (CNPJ nº. 01.532.453/0001-21)**, fora considerada **habilitada** de acordo com o item 8 e 9 do edital e **apta para participar da segunda fase do credenciamento, da Vistoria ("in loco")**, conforme as disposições do item 10 do Edital.

Das Ocorrências na Sessão Pública: Nenhuma ocorrência digna de nota. **Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos os presentes.


Thamires Lima Silva
Agente de Contratação


Camila Karolayne Andrade dos Santos Gois
Membro da Comissão de Contratação


Bruno do Santos Lima
Membro da Comissão de Contratação